



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESA POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Natalino Cossi, nº. 100, Centro, Sede do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **ADILSON GELTNER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Padre Francisco, nº 820, Centro, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) nº 017.352.487-70 e da Carteira de Identidade nº 27.193.150-4 (SSP-SP), de um lado, e, de outro lado a Empresa **POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, com Sede à Av. Doutor Valério, nº 47, Bairro Centro, Cidade de Vila Valério-ES, CNPJ nº 36.315.232/0001-86, aqui representada pelo Senhor **DYOGINIS CARMINATI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Nove de Agosto, nº 2972, Centro, Município de Jaguaré-ES, portador (a) do CPF 072.252.047-69 e da Carteira de Identidade nº 1.141.992 (SSP/ES), **RESOLVEM, de comum acordo**, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 001/2017, que tem como objeto o *fornecimento de combustível para abastecimento de veículos cadastrados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vila Valério, para fazer face ao disposto na Resolução nº. 053/2010 c/c a Lei Municipal nº. 625/2013, que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o **item 1.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2017**, em decorrência do reajuste de 3,52% (três inteiros e cinco centésimos por cento), aplicado pela distribuidora à Contratada, após a assinatura do Contrato supracitado.

"[...]"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMPRESA POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Deidiane Regina Lammert

2ª Anderson Liffman